



## PORTARIA N.º 560/2018 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por titulação à servidora Edna Eulalia de Andrade, lotada no *Campus* de Paranaguá.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
considerando o disposto no Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que altera o § 3º, do Art. 26, das Leis nº 15.050/06 e nº 11.713/97;  
considerando a Portaria nº 514/2018 Reitoria/Unespar;  
considerando o requerimento protocolado sob nº 15.196.891-0 de 11/05/2018 e a Ata da Comissão de Avaliação de Títulos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **Edna Eulalia de Andrade**, RG nº 4.037.414-0/PR, lotada no *campus* de Paranaguá, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 10 **para classe I, referência 12 a partir de 11/05/2018.**

**Art. 2º**- Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de junho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**